



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1455 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e em conformidade com o constante do processo nº 23398.000382/2012-01:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **Henri Araújo Leboeuf**, lotado no Câmpus Foz do Iguaçu, na classe D nível 202, a partir de 02 de outubro de 2012, por apresentar certificado de conclusão do curso de Mestrado em “Matemática”, emitida pela Universidade Estadual de Londrina-UEL.

  
Neide Alves